DECRETO Nº 1422

DE

*24*

DE

AGOSTO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1.981,

RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora JANILENE VAS CONCELOS DE MELO, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Cadastro nº 01.256, para viajar até a cidade de Brasília-DF, a serviço do Governo de Rondônia, no período de 24 a 27.08.83.

ra

Jorge Teixeira de Oliveira Governador